



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI, CNPJ sob o nº 34.814.092/0001-65- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal e, de outro lado, a empresa **MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.814.092/0001-65, com sede na Av. Brasil, nº 698, Balneário Flórida Mirim, Mongaguá/SP, com CEP 11730-000, contato (13) 97424-9422, e-mail: mayaxavier2013@gmail.com, representada por **MAYARA DE OLIVEIRA SILVA**, RG nº 47.***.***-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 385.***.***-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **031/2024**, integrante do Processo Administrativo nº **2.059/2024**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 176/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação do Departamento Municipal de Educação, com amparo do Parecer Jurídico nº 219/2025, apensos ao Proc. Administrativo 4.436/2025, fica aditada a ata da Ata de Registro de Preços de 176/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **11/07/2025 a 11/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VL. INICIAL	REAJUSTE 6,20%	V.UNI. NOVO	VL. TOTAL
10	60	UND	BANCADA - BANCADA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: MEDINDO: 0,75M ALTURA X 1,80 COMPRIMENTO X 0,90 LARGURA, PARA 03 PESSOAS P/ MONITOR DE LCD... (descrição resumida)	R\$ 324,00	R\$ 20,09	R\$ 344,09	R\$ 20.645,40
17	200	UND	CADEIRA FIXA PÉ PALITO EM TECIDO	R\$ 102,00	R\$ 6,32	R\$ 108,32	R\$ 21.664,00
19	200	UND	CADEIRA FIXA. CADEIRA MODELO EXECUTIVA. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE UMA LÂMINA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM DE ESPESSURA, 70 MM DE LARGURA PRESAS ... (descrição resumida)	R\$ 164,00	R\$ 10,17	R\$ 174,17	R\$ 34.834,00
38	100	UND	ESTANTE COM CINCO PLANOS. ESTANTE MODULAR, COM PLANOS LISOS EM CHAPA DE AÇO INOX 18.8 AISI 304 PRÓPRIO PARA GUARDA DE GÊNEROS EM DESPENSA SECA. MÓDULOS DE PRATELEIRAS PARA DESPENSAS, CADA MÓDULO CONSTITUÍDO DE QUATRO COLUNAS EM PERFIL CANTONEIRA DE 45 X 45 MM BITOLA 14. PLANOS EM CHAPA DE AÇO INOX. 18.8 BITOLA 22 COM REFORÇO LONGITUDINAL EM U DE 70 X 40 X 40 MM. COM ACABAMENTO	R\$ 2.440,00	R\$ 151,28	R\$ 2.591,28	R\$ 259.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

			EMAÇO INOX ESCOVADO FOSCO. INFORMAR AS MEDIDAS E DIMENSÕES.				
43	100	UND	MESA - CONJUNTO MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO FUNDAMENTAL - (CONTENDO 01 MESA E 02 BANCOS): CANTOS ARREDONDADOS. MESA EM FÓRMICA PARA REFEITÓRIO PARA CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL... (descrição resumida)	R\$ 1.048,00	R\$ 64,98	R\$ 1.112,98	R\$ 111.298,00
44	100	UND	MESA - CONJUNTO MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO INFANFIL - (CONTENDO: 01 MESA E 02 BANCOS)... (descrição resumida)	R\$ 1.018,00	R\$ 63,12	R\$ 1.081,12	R\$ 108.112,00
45	50	UND	MESA SECRETARIA. DIMENSÕES: 1200 X 750 X 740 MM (LARG. X PROF. X ALT.) TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS ... (descrição resumida)	R\$ 408,00	R\$ 25,30	R\$ 433,30	R\$ 21.665,00
TOTAL: R\$ 577.346,40 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)							

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

**MERAKI MOVEIS COMERCIO E
SERVICOS EM LICITACAO EIRELI**
CNPJ nº 34.814.092/0001-65
ADJUDICATÁRIA

JULIE MORAES SILVA
Diretora do Departamento
Municipal de Educação
GESTORA DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI

CNPJ Nº 34.814.092/0001-65

ADITIVO Nº 01 - ATA SRP Nº 176/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/07/2025 a 11/07/2026

VALOR: R\$ 577.346,40 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – **PROCESSO Nº** 2.059/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 08 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Dir. Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Mayara de Oliveira Silva

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 385.***.***-79

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____